



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 028, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO E ÀS OSC.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; em atendimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, e

CONSIDERANDO a necessidade de ser instituída e nomeada Comissão de Seleção e Análise de Propostas, em conformidade com o que expõe o Senhor Coordenador de Finanças;

CONSIDERANDO que a Municipalidade estará formalizando parcerias com Organizações da Sociedade Civil-OSC para o exercício de 2021, as quais entregarão suas Propostas e, que deverão ser analisadas por membros capacitados,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Designa os seguintes Gestores e Membros para composição da Comissão de Seleção:

SEGMENTO ÁREA DA SAÚDE

GESTOR:

MOISES DANILO CAVALINI - RG Nº 5.516.664-7

MEMBROS:

CAMILA DOS SANTOS ILHESCA - RG Nº 42.119.231-8

MARIA VALÉRIA ROCHA DEGANUTTI - RG Nº 16.825.186-3

LINETE RUBIN - RG Nº 11.761.208

SEGMENTO ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTOR:

JAMILLE BAENA BENTO - RG Nº 48.762.524-9

MEMBROS:

LILIAN CRISTINE NAKAMURA MODESTO - RG Nº 44.553.660-3

JÚLIO CESAR MARQUES - RG Nº 21.528.537-2

MARIANA SIQUEIRA DE IMPÉRIO PIRES - RG Nº 43.454.997-6

SEGMENTO ÁREA DA EDUCAÇÃO

GESTOR:

LUIZ HENRIQUE CAVALHIERI - RG Nº 32.543.617-4

MEMBROS:

ELIANA RODRIGUEZ NOGUEIRA - RG Nº 19.565.709-3

MARIA TERESINHA MIQUE CORREA - RG Nº 10.970.913-5

VIVIANE VIEIRA GARCIA MOYA - RG Nº 23.982.917-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 028/2021, FLS.02.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção:

- I- Coordenar e organizar o processo de seleção de propostas apresentadas;
- II- Avaliar as propostas habilitadas quanto ao mérito e classificá-las, mediante o julgamento dos critérios apresentados;
- III- Analisar os documentos apresentados que comprovem o atendimento aos critérios estabelecidos, conferindo-lhes pontuação;
- IV- Deliberar sobre os projetos e respectivos documentos apresentados;
- V- Divulgar o resultado preliminar de seleção;
- VI- Receber os recursos que versem sobre o resultado preliminar de seleção, interpostos pelas entidades proponentes;
- VII- Deliberar sobre os recursos que versem sobre o resultado preliminar da seleção, bem como encaminhá-los à Procuradoria Jurídica, quando julgar necessário;
- VIII- Divulgar o resultado do julgamento dos recursos;
- IX- Deliberar sobre os casos omissos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 11 de Janeiro de 2021.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo